



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO N.º 036/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ADELAIDE FERREIRA LOPES CHASS, Zeladora, portadora do RG nº. : 10.134.282-4 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 02/06/2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data deste acordo e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, 02 de junho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal
